



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 21/2023

Dispõe sobre escala de plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2º A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3º A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SAAE IBI 20/2023.

Ibiraçu/ES, 02 de fevereiro de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES
Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês	Dia	Nome
Fevereiro/2023	04 e 05	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	11 e 12	Elivelton Machado De Souza Sergio Secondina Gratz
	18 e 19	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	20 e 21	Elivelton Machado De Souza Sergio Secondina Gratz
	25 e 26	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos